



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1139, DE 2022. CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Recebido em: 26/08/22

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, que implante linha de transporte coletivo no Loteamento Santa Fé e Jardim Positano, bem como instale pontos de coleta de usuários com abrigos.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de agosto de 2022.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa.

Moradores dos loteamentos Jardim Santa Fé e Jardim Positano procuraram este mandato para solicitar linhas do transporte coletivo, pontos de coleta de usuários e abrigos nestes loteamentos.

Pode-se argumentar que o Jardim Santa Fé quanto o Positano são próximos ao Terminal Urbano Nordeste, no entanto, não há via pública que liga diretamente os loteamentos ao terminal, os moradores são obrigados a andar, no mínimo, seiscentos e cinquenta metros até o transbordo. Pode parecer uma pequena distância, porém, dias de chuva e sol escaldante causam grandes dificuldades para quem precisa acessar o local. Ainda os enfermos e idosos já sofrem em condições normais para acessarem o Terminal Urbano Nordeste.

Portanto, é solicitado que a transitar realize estudos para implantar linhas de transporte coletivo nos dois loteamentos e possibilite um bom serviço de transporte coletivo as pessoas, para que não precisem mais caminhar sob o sol e chuva, nem mesmo percorrer grandes distâncias para ter acesso ao serviço.

É de grande conhecimento a elevada demanda que esta nobre autarquia possui, mas pedimos atenção especial a este local, pois dezenas de pessoas sofrem com a falta de linhas do transporte coletivo todos os dias.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

